

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

---

SECRETARIA DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no Uso de Suas Atribuições, Nos Termos Dos Art. 283, § 5º, Art., 470, Iv, Art. 470, §2º, da Lei Nº 3.080/10 (ctm), Artigos 195, 196 e 197 da Lei Nº 5.172/66 (ctn), Notifica o Contribuinte Casa Clean Mix Ltda, Cnpj 18.092.724/0001-78, do Auto de Infração Nº 22/2023, Devendo os Responsáveis Legais Comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, Situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no Horário de 12 às 17h; Para Retirar a Via do Auto de Infração Nº 22/2023, Presentes no Processo de Nº 04922-120/2021; Para Realizar o Pagamento da Guia Nº 8 ou Para Impugnar o Auto de Infração Nº 22/2023, no Prazo Máximo de 30 (trinta) Dias a Contar de 30 (trinta) Dias Após a Data de Publicação Deste Edital.

**Lagoa Santa, 04 de Julho de 2023.**

***BRENO MATOSO LOPES***

Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula 285291

**Publicado por:**

Tatiana Dos Santos Teles Goulart  
**Código Identificador:BB9481A8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 03/08/2023. Edição 3572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>